



COMUNICADO

Senhores empregados,

Estamos divulgando o regulamento e o cronograma para inscrições de chapas para participarem do Conselho de Curadores da FEAM. (Uma Dupla: Titular e Suplente).

ELEIÇÃO FEAM - BIÊNIO 2012/2014 - FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NO CONSELHO CURADOR
DA FEAM

1- ELEIÇÃO

1.1 Data da eleição- 17/04 e 18/04/2012

1.2 Locais e horários da votação – Na sede da empresa no Rio de Janeiro, a eleição terá início às 08:30 h, pausa para almoço da 12:00 às 13:00 h, reinício às 13:00 h e término às 16:30 h. O local único de votação será no 2º andar da sede, próximo ao posto do Banco do Brasil. Serão necessários 01 (um) mesário e 01 (um) presidente da comissão eleitoral.

Em Angra dos Reis, a votação terá início às 08:30 h, os mesários almoçarão nos locais de votação das 12:00 às 13:00h, reinício às 13:00h e termino às 16:30h. O local de votação será na entrada do prédio da Superintendência de Infraestrutura SI.A (antiga GAR.A) e uma urna itinerante (Ponta Fina, EB.T, Praia Brava e Mambucaba). Serão necessários 02 (dois) mesários e 01 (um) presidente da comissão eleitoral. Em Angra a ASEN deverá disponibilizar um veículo para atender a comissão eleitoral, transportando os mesários aos locais de votação, transportando alimentação para os mesmos, recolhendo-os para a apuração na sala da ASEN em Itaorna e, concluindo todo o processo conduzindo-os às suas residências. O veículo ficará sob a responsabilidade do presidente da Comissão Eleitoral.

OBS. – A ASEN e o STIEPAR indicaram os membros da comissão eleitoral no Rio e em Angra, liberando-os no dia da votação e das 15:50 às 17:00h do dia anterior ao pleito, quando se reunirão com a diretoria da ASEN no Rio e em Angra para receberem as instruções e o material da votação, sem nenhum prejuízo funcional ou salarial para os mesmos.

1.3 Cada local de votação terá um ou dois mesários membros da comissão eleitoral que acompanharão o pleito sob a supervisão dos presidentes das comissões eleitorais (Rio e Angra) e serão os responsáveis pelos procedimentos de identificação dos votantes, controle da votação e elaboração da ata de eleição anexa. Encerrando o pleito, terão início as apurações dos resultados da votação no Rio (na sede da ASEN) e em Angra (sala da ASEN prédio da administração) com a respectiva emissão da ata de apuração geral do pleito (anexa).

1.4 O processo eleitoral das votações deverá atender as exigências do escrutínio direto e secreto, não sendo permitido o voto por procuração.

1.5 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria de votos válidos (descontados os votos em branco e os votos nulos)



1.6 Condições para os eleitores- Ser empregado da Eletronuclear, possuir e portar identificação profissional (carteira de trabalho ou crachá da ETN) para apresentar no ato da votação e assinar a lista de ralação dos votantes no ato da votação, fornecida pelo representante da comissão eleitoral (mesário).

1.7 OBS. – A empresa deverá fornecer para a ASEN com 02 (dois) dias de antecedência ao pleito, 03 (três) listagens atualizadas contendo os nomes dos empregados, U.O e espaço para rubrica, devendo 01 (uma) lista ser entregue aos diretores do Rio e 02 (duas) listas serem entregues aos diretores em Angra.

2 – CANDIDATOS / CHAPAS

2.1 - Período para inscrição das chapas – 30/03/2012 a 05/04/2012

2.2 – Locais de inscrição das chapas – No Rio, na sede da ASEN à Rua Teófilo Otoni 52/708 e em Angra na sala da ASEN no prédio da Administração.

2.3 - Método para inscrição das chapas – Serão feitos através de carta endereçada a ASEN, comunicando a composição da chapa (nome do conselheiro efetivo e seu suplente), matrículas, U.O.s, ramais, solicitando a inscrição e finalizar datando e com as respectivas assinaturas. As chapas receberão números de inscrição de acordo com a ordem das solicitações e estes, assim como os “Nomes fantasias” adotados pelas chapas que assim desejarem, serão usados na votação. A secretaria da ASEN devolverá a cada chapa uma cópia da solicitação de inscrição devidamente protocolada e informará o número da chapa. Na data do pleito a ASEN providenciará uma listagem com o numero de cada chapa e nome dos respectivos componentes que acompanharão cada urna para orientação dos eleitores.

2.4 Da propaganda eleitoral – Da data de inscrição até a data da eleição, cada chapa, se o desejar, poderá fazer a sua propaganda eleitoral às próprias expensas, no ambiente de trabalho sem prejudicar o bom andamento dos serviços.

3 – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será composta no Rio por (um) presidente e 01 (um) mesário e em Angra por 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários, responsáveis pelo acompanhamento, controle e apuração do pleito. Ambas as comissões serão formadas por empregados da ETN, indicados e liberados pela ASEN e STIEPAR.

Associação dos Empregados da Eletronuclear

ELEIÇÃO FEAM - BIÊNIO 2012/2014

1- Cada Chapa será composta de 01 (hum) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente;

2- Os Candidatos deverão pertencer ao quadro funcional da Eletronuclear;

3- Os cargos não são remunerados.



CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO FEAM

INSCRIÇÃO DE CHAPAS –

Através de solicitação escrita contendo: Nome, Matrícula, U.O., Ramal e Assinatura de cada componente, a ser entregue na ASEN Rio – Rua Teófilo Otoni, 52 – Sala 708 – Centro ou ASEN Angra – Sala A 14 do prédio da Administração (antiga GAR.A)

DATA DA INSCRIÇÃO – 30/03 A 05/04/12

DATA DA ELEIÇÃO – 17 E 18/04/12

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - As Chapas inscritas receberão o Regulamento da Eleição no ato do registro das mesmas.

A DIRETORIA COLEGIADA